



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 15

Aprova o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2022 para os cursos de graduação, modalidade de ensino a distância.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.011964/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2022 para os cursos de graduação, modalidade de ensino a distância, parte desta Resolução.

Art. 2º Submeter o Calendário supracitado ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no art.72 da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 26 de novembro de 2021.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/11/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250221** e o código CRC **EAA154AC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0250221

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br